



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Segunda-feira • 10 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8332

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- Extrato de Terceiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 331/2020.
- Extrato de Primeiro Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 349/2020.
- Extrato de Quinto Termo Aditivo Vinculado ao Contrato Nº 037/2018.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: INDTYLYYP0YR+VZOGSYVHW

Termos Aditivos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 331/2020, objeto o reajuste do reequilíbrio econômico financeiro do Contrato nº 331/2020, conforme o Parecer Contábil nº 003/2022 e Processo Administrativo nº 11588/2021. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS. CONTRATADO:** Empresa **BAHIA BRAVO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.158.621/0001-09, com sede à Praça Oito de Dezembro, 58, Centro na cidade de Varzedo- BA, neste ato representado na forma dos seus Estatutos/Regimento/Contrato Social, pelo Sr. Bartolomeu Damasceno Santos, portador da Cédula de Identidade nº 4.325.291-52 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 718.550.175-04. **VALOR: R\$2.450.201,50 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e um reais e cinquenta centavos).** **BASE LEGAL:** Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº.11588/2021. **Assinado em 06/01/2022. VIGÊNCIA: até 10/10/2022 ou até a finalização do processo licitatório. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO vinculado ao **CONTRATO Nº. 349/2020**, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº. 349/2020**, objeto locação de imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da do Srº Alexandro Santana Brito, portador do RG: 0948675349 e do CPF: 031.376.095-00, que se encontra em Vulnerabilidade Econômica Social, situada na Rua Antônio Carlos Silva, nº 137, 2º andar, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR (A):** Srº José Domingos dos Santos, portador do RG: 05.310.700-42 e do CPF nº617.443.795-72, residente e domiciliado na Rua Antonio Silva, 00137, Cajueiro, Santo Antônio de Jesus/BA. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal nº. 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 12106/2021. **Assinado em 03/11/2021. VIGÊNCIA: 04/11/2021 até 04/11/2022. Andressa Andrade Soares de Souza**, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 037/2018– LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº. 15.429.154/0001-70. LOCADOR(A): Sarlete Pereira Santos, portadora do RG: 04.258.800-60 e do CPF: 426.720.235-49, residente e domiciliado à Rua Cosme e Damião, 207, Bairro Andaiá, Santo Antônio de Jesus-BA. OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº. 037/2018, que tem por objeto locação de imóvel para o funcionamento do aluguel social para abrigar a família da Senhora Edilene Sampaio de Souza Silva, portadora do CPF: 029.991.715-01, que se encontra em vulnerabilidade econômica e social, situado na 15ª Travessa, Cosme e Damião, 127- 1º andar, Andaiá, neste Município. BASE LEGAL: Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 13631/2021. Assinado em 10/12/2021. VIGÊNCIA: 29/12/2021 a 29/06/2022. ANDRESSA ANDRADE SOARES DE SOUZA, Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.